



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E AFINS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 12 (doze) dias do mês de Março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 012/2021 de 20 de Janeiro de 2021**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa à **aquisição de Eletrodomésticos e afins para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **COMERCIAL FARAH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.266.760/0001-07, estabelecida à Rua Professor Arthur Xavier Pedroso, Nº 428, Sala 02, Centro, Machado/MG, CEP: 37.750-000, representado nesta sessão por seu sócio **EMERSON DIEB FARAH**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 734.673.676-15 e portador do RG Nº M-5.584.919 SSP/MG, **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.613.975/0001-65, estabelecida à Rua Neves Armond, Nº 140, Sala 103, Edifício Leão Nunes, Bairro Praia do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.052-280, representado nesta sessão por seu administrador **RODRIGO LOPES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 268.352.228-24e portador do RG Nº 28674530 SSP/SP, **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.992.628/0001-60, estabelecida a Rua Geraldo Honorato de Souza, Nº 311, Bairro Centro, Natércia/MG, CEP: 37.524-000, representado nesta sessão por seu proprietário **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO**, inscrito no CPF sob o nº 073.071.546-92e portador do RG Nº MG-13.407.944 SSP/MG, **EVOLUTI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.404.157/0001-39, estabelecida à Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 494, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Itajubá/MG, CEP: 37.502-510, representado nesta sessão por seu procurador **EGNES CLAUDETE FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 080.405.006-64e portador do RG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Nº15.105.932 SSP/MG, **CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.183.438/0001-88, estabelecida à Rua Pelegrino Franchi, Nº 141, Bairro Amoreiras, Borda da Mata/MG, CEP: 37.564-000, representado nesta sessão por seu procurador **ACÁCIO ELOI DE SOUZA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 117.537.276-50e portador do RG Nº MG-17.744.986 SSP/MG, **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.255.291/0001-21, estabelecida a Rua Coronel Otávio Meyer, Nº 160, Centro, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por seu procurador **GERALDO TADEU LORENA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.273.036-49 e portador do RG Nº MG-2.753.321 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (GELADEIRA/REFRIGERADOR DE INOX)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.085,00 (três mil e oitenta e cinco reais), lance apresentado pela empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 3.085,00(três mil e oitenta e cinco reais). Para o **ITEM 02 (VENTILADOR DE TETO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$338,00 (trezentos e trinta e oito reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 11.154,00 (onze mil cento e cinquenta e quatro reais). Para o **ITEM 03(FOGÃO INOX)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.229,00 (um mil duzentos e vinte e nove reais), apresentado pela empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.458,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). Para o **ITEM 04 (MICRO-ONDAS – INOX)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 810,00(oitocentos e dez reais), apresentado pela



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

empresa **CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais). Para o **ITEM 05 (SANDUICHEIRA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais), apresentado pela empresa **EVOLUTI LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais). Para o **ITEM 06 (TELEFONE DE MESA DE FIO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais), apresentado pela empresa **EVOLUTI LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais). Para o **ITEM 07 (CAIXA DE SOM AMPLIFICADA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais), apresentado pela empresa **CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais). Para o **ITEM 08 (SMART TV LED 50)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.443,00 (três mil quatrocentos e quarenta e três reais), apresentado pela empresa **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 10.329,00 (dez mil trezentos e vinte e nove reais). Para o **ITEM 09 (SUPORTE PARA TV)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), apresentado pela empresa **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, , sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais). Para o **ITEM 10 (BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL)**,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024**

na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), apresentado pela empresa **COMERCIAL FARAH LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Pregoeiro***

***Sheila dos Santos dos Anjos***

***Membro***

***Matheus Henrique da Silva Sampaio***

***Membro***

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Membro/Pregoeiro***

***Vilma Milena Dias***

***Membro***

***COMERCIAL FARAH  
LTDA Emerson Dieb Farah***

***TECNOFORTE SISTEMAS DE  
REFRIGERAÇÃO EIRELI –  
EPP Rodrigo Lopes De Souza***

***ADRIANO AMORIM DA SILVA  
EDILBERTO ME***

***Adriano Amorim Da Silva Edilberto***

***EVOLUTI LTDA – ME***

***Egnes Claudete Freitas***

***CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS  
SANTOS – ME***

***Acácio Eloi De Souza Júnior***

***HALLEY ALAN CABRAL DE  
ANDRADE – EPP***

***Geraldo Tadeu Lorena***